



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 5669 / 2026

DATA: 03/09/26 - 13:13

Requerente: 10022-Secretaria Municipal de Assistência Social

CPF/CNPJ: 75.967.197/753-

RG/Insc. Est.:

Endereço: PAPA JOAO PAULO XXIII, 1086

Complemento:

Bairro Centro

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: 4332658322

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-Projetos de Lei

PL 89/26 - Suplementar - Assistência Social - 59.371,42

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
03/09/2026 13:13:54		572 - 2026 - Contabilidade ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E PROGRAMAÇÃO DO EXERCÍCIO VIGENTE.pdf	
10/09/2026 10:46:46		Oficio 572 assistência social - Destacado - reprogramação pl 89.pdf	
10/09/2026 10:47:10		PROJETO DE LEI 89 - Suplementar - Assistência Social - 59.371,42.pdf	
10/09/2026 10:52:36		Excesso de arrecadação - rendimentos fonte 900. pdf	
10/09/2026 10:52:36		Excesso de arrecadação - Rendimentos fonte 940. pdf	
10/09/2026 13:11:05		Mensagem Justificativa Projeto de Lei 089-26. pdf	
10/09/2026 13:11:12		Oficio nº 612-2026 - Encaminhamento do Projeto de Lei nº 089-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 03/09/2026

Cadastro

Funcionário



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 5669/2026 **Data:** 03/09/2026

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cadastro:

Assunto: Projetos de Lei

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	11/09/2026 11:35:58	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	10/09/2026 15:47:46	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/09/2026 11:07:34	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	10/09/2026 10:58:25	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminha pl 89/2026 para as devidas providências. (a solicitação será atendida por meio de dois projetos de lei por se tratar de tipos de créditos diferentes. Enviarei também o PI 90/2026 em protocolo separado. Ainda, para facilitar a análise, anexei o arquivo da solicitação destacando com marca texto as informações que foram tratadas em cada Projeto de Lei)

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	08/09/2026 16:21:33	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	15 - Contabilidade	08/09/2026 16:04:12	Exilaine Gaspar
--------	-------------	--------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	61 - Prefeito (a)	08/09/2026 16:04:08	Exilaine Gaspar
--------	----------	-------------------	---------------------	-----------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	61 - Prefeito (a)	08/09/2026 14:29:29	DEBORA FARIAS
--------	-------------	-------------------	---------------------	---------------

Parecer: Encaminho para deferimento da prefeita.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	08/09/2026 14:27:21	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	03/09/2026 13:13:50	Maria Jose
--------	-------------	---	---------------------	------------



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

76.290.659/0001-91

PR

2026

Parecer:

ABERTO	Aberto	51 - Secretaria Municipal de Assistência Social	03/09/2026	13:13:50	Maria Jose
--------	--------	--	------------	----------	------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº. 612/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 89/2026 – REGIME DE URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 89, de 08 de setembro de 2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, acompanhado de sua respectiva Mensagem Justificativa, que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.371,42 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências*”.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a solicitação para que a referida proposição seja apreciada em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos da legislação vigente, dada a relevante necessidade de promover as readequações financeiras essenciais para a manutenção das ações socioassistenciais e programas voltados à pessoa idosa em nosso Município.

Certos de podermos contar com o indispensável apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares na condução e aprovação da matéria, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479.**



10/09/2026 13:11

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025/2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DE REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 089/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o anexo Projeto de Lei nº 89, de 08 de setembro de 2026, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.371,42 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências”*.

A presente proposição visa adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo o reforço de dotações específicas para a manutenção das ações voltadas à Promoção da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Assistência Social. Para dar suporte ao crédito pleiteado, oferecem-se recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 41.281,90) e de excesso de arrecadação apurado nos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos vinculados (R\$ 18.089,52).

Ressalta-se que a alteração orçamentária ora proposta foi prévia e devidamente aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI - Resolução nº 10/2026) e pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Resolução nº 41/2026), estando formalmente amparada pelo Memorando nº 572/2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e pelos balancetes da receita emitidos pelo setor contábil.

Com fundamento nas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, ****solicitamos expressamente que a apreciação do Projeto de Lei nº 89/2026 ocorra sob o REGIME DE URGÊNCIA****.

A urgência da medida justifica-se pela imperiosa necessidade de viabilizar a imediata execução financeira e contratação dos serviços e materiais previstos nas deliberações dos Conselhos Municipais, assegurando a continuidade ininterrupta das ações e benefícios socioassistenciais direcionados às populações vulneráveis e aos idosos de nosso município no presente exercício.



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA *ESTADO DO PARANÁ*

Certos da atenção e do compromisso de Vossas Excelências com o fortalecimento da rede de proteção social em São Sebastião da Amoreira, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, aguardando a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**



10/09/2026 13:12

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 89 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.371,42 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.371,42 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações específicas, destinada as manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa

173 – 3.3.50.43.00.00.00.00 900 Subvenções Sociais.....R\$ 233,32

174 – 3.3.90.30.00.00.00.00 900 Material de Consumo.....R\$ 5.447,43

174 – 3.3.90.30.00.00.00.00 3900 Material de Consumo.....R\$ 7.281,90

177 – 3.3.90.39.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 34.000,00

177 – 3.3.90.39.00.00.00.00 900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 195,69

178 – 4.4.90.52.00.00.00.00 900 Equipamentos e Material Permanente.....R\$411,30

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.244.0007.2053 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad. Único

239 – 4.4.90.52.00.00.00.00 940 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 11.801,78

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido as anulações de dotações orçamentárias constante no orçamento em vigor e o excesso de arrecadação, como segue:

- ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

08 – Secretaria de Assistência Social

08.001 – Assistência Social

08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa

330 – 3.1.90.11.00.00.00.00 3900 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 38.281,90

318 – 3.3.90.14.00.00.00.00 3900 Diárias – Civil.....R\$ 3.000,00

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 900 – Fundo do Idoso, inclusive art. 9 IN RFB n 1131/2011.....R\$ 6.287,74

Fonte 940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Prog. Bolsa família e Cad. Único.....R\$ 11.801,78

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 08 de setembro de 2.026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 10/09/2026
11:19

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



10/09/2026 14:31:32

Suelen A. Justino dos Santos
Secretária Municipal de
Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



10/09/2026 13:09:18

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2026.

Memorando nº 572/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

- Considerando a **Resolução 10/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia anexa;
- Considerando a **Resolução 41/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgência** solicitar:

- a) **Alteração** na reprogramação do Superávit Financeiro dos seguintes recursos:

1- Programa Cuida Mais Paraná-Del. Nº 035/2024-CEDIPI/PR
Fonte: 3900

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
3.000,00	318	Diárias Civil	Material de Consumo
54.281,90	330	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00-Outros Serv.Pessoa Jurídica 4.281,90-Material de Consumo

2- Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
18.609,87	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
18.099,21	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

3- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
6.252,63	235	Diárias Civil	Equipamentos e Mat Permanente
30.000,00	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
29.938,60	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

4- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3745

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
314,63		Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente

- b) **Inclusão** na Programação Orçamentária referente aos rendimentos das aplicações financeiras no período de 01/01/2026 à 27/08/2026 dos seguintes recursos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

01) Programa Cuida mais Paraná-Del. 035/2024-CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
5.036,13	900	Material de Consumo

02) Inc.Gar. Dir.Pessoa Idosa-Centro Convivencia-Del. 015/2022-CEDI/PR -FMPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
411,30	900	Material de Consumo
411,30	900	Equipamentos e Mat.Permanente;

03) Inc.Projeto Paraná Viaja Mais 60-Del. 024/2023 -CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
30,31	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica;

04) Cuida Mais Paraná-Acolhimento-Del. 033/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
233,32	900	Subvenções Sociais;

05) Projeto Viaja Mais 60-Fase II - Del. 034/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
165,38	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica

06) Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

07) Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/09/2026 13:16:42

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Socia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS – Exercício 2026

- Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada
Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08

- Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

- Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

- Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS
–Exercício 2026

· **Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada**
Programa Bolsa Família – IGDBF
Rec. Federal c/c XXXXXXXXXX

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08



· Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa
Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

· Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa
Família –IGDBF
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

· Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio
Brasil –IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:A7F7D3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2026. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

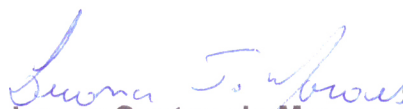
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIP/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	R\$: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

• PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIP/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de consumo	5.036,13
	TOTAL	R\$: 5.036,13

• INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e Mat.Permanente	411,30
	TOTAL	R\$: 822,60





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

- INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	R\$: 30,31

- CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	R\$: 233,32

- PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDUPI/PR.

Rec. Estadual

c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	R\$: 165,38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	RS: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
-------	---------------	-------



900	PROGRAMA	Material de consumo	5.036,13
CUIDA	MAIS		
PARANÁ		TOTAL	RS: 5.036,13

· INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e	411,30
	Mat.Permanente	
	TOTAL	RS: 822,60

· INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	RS: 30,31

· CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	RS: 233,32

· PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	RS: 165,38

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:3423527A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2026. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 03 de setembro de 2026.

Memorando nº 572/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

- Considerando a **Resolução 10/2026 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**, cópia anexa;
- Considerando a **Resolução 41/2026 - Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**, cópia anexa;

Venho por meio deste em **Regime de Urgência** solicitar:

- a) **Alteração** na reprogramação do Superávit Financeiro dos seguintes recursos:

1- Programa Cuida Mais Paraná-Del. Nº 035/2024-CEDIPI/PR
Fonte: 3900

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
3.000,00	318	Diárias Civil	Material de Consumo
54.281,90	330	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	34.000,00-Outros Serv.Pessoa Jurídica 4.281,90-Material de Consumo

2- Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
18.609,87	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
18.099,21	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

3- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3940

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
6.252,63	235	Diárias Civil	Equipamentos e Mat Permanente
30.000,00	236	Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente
29.938,60	237	Outros Serviços Pessoa Jurídica	Equipamentos e Mat Permanente

4- Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGAB
Fonte: 3745

VALOR	COD.RED	DESCRIÇÃO	ALTERAR
314,63		Material de Consumo	Equipamentos e Mat Permanente

- b) **Inclusão** na Programação Orçamentária referente aos rendimentos das aplicações financeiras no período de 01/01/2026 à 27/08/2026 dos seguintes recursos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

01) Programa Cuida mais Paraná-Del. 035/2024-CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
5.036,13	900	Material de Consumo

02) Inc.Gar. Dir.Pessoa Idosa-Centro Convivencia-Del. 015/2022-CEDI/PR -FMPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
411,30	900	Material de Consumoi
411,30	900	Equipamentos e Mat.Permanente;

03) Inc.Projeto Paraná Viaja Mais 60-Del. 024/2023 -CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
30,31	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica;

04) Cuida Mais Paraná-Acolhimento-Del. 033/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
233,32	900	Subvenções Sociais;

05) Projeto Viaja Mais 60-Fase II - Del. 034/2024- CEDIPI/PR - FMDPI

VALOR	COD.RED	INCLUIR
165,38	900	Outros Serviços Pessoa Jurídica

06) Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

07) Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

03/09/2026 13:16:42

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Socia





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS – Exercício 2026

- Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada
Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08

- Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa Auxilio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

- Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa Família – IGDBF

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

- Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio Brasil – IGDPAB

Rec. Federal

c/c

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da reprogramação do superávit financeiro exercício 2025 e inclusão dos rendimentos de aplicações financeiras e sua aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferida pela lei municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social para assegurar a continuidade e a execução das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de **alteração da reprogramação do superávit financeiro**, visando adequar a utilização dos recursos às necessidades atuais da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e aplicação dos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras dos recursos vinculados à Fonte 940;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2026, registrada em Ata de N.º 314/2026.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **alteração da reprogramação do superávit financeiro** dos recursos vinculados à **Fonte 3940**, para o exercício financeiro de 2026, bem como a inclusão no Orçamento dos rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, dos referidos recursos – **Fonte 940**, conforme Planilha em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

ALTERAÇÃO

Reprogramação do Superávit Financeiro por Fonte - FMAS
–Exercício 2026

· **Fonte: 3940 - Índice de Gestão Descentralizada**
Programa Bolsa Família – IGDBF
Rec. Federal c/c XXXXXXXXXX

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	36.709,08
	TOTAL	36.709,08



· Fonte: 3940: Índice de Gestão Descentralizada
Programa Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	66.191,23
	TOTAL	66.191,23

Fonte: 3745 - Índice de Gestão Descentralizada – Programa
Auxílio Brasil – IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3745 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	314,63
	TOTAL	314,63

INCLUSÃO
RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
PERÍODO: 01/01/2026 À 28/08/2026.

· Fonte: 940:Índice de Gestão Descentralizada Programa Bolsa
Família –IGDBF
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDBF	Equipamentos e Mat Permanente	6.369,04
	TOTAL	6.369,04

· Fonte 940: Índice de Gestão Descentralizada Programa Auxílio
Brasil –IGDPAB
Rec. Federal c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	TOTAL
940 IGDPAB	Equipamentos e Mat Permanente	5.432,74
	TOTAL	5.432,74

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:A7F7D3D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/09/2026. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

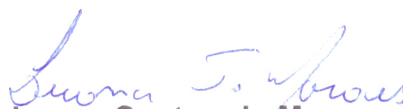
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.


Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	R\$: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

• PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de consumo	5.036,13
	TOTAL	R\$: 5.036,13

• INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA
DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e Mat.Permanente	411,30
	TOTAL	R\$: 822,60





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

- INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60
DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	R\$: 30,31

- CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO
DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	R\$: 233,32

- PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II
DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	R\$: 165,38



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da alteração no orçamento financeiro ref. ao superávit e inclusão dos rendimentos da aplicação financeira no Orçamento, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;
CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, registrada na Ata nº 40/2026, em 27 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração na Programação Orçamentária referente a reprogramação do superávit financeiro, bem como a inclusão no Orçamento os rendimentos provenientes das aplicações financeiras, apuradas no período de 01/01/2026 a 28/08/2026, referentes aos recursos vigentes no exercício, conforme Planilhas em anexo, previamente aprovada por este Conselho.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 27 de agosto de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

01- ALTERAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REF. AO SUPERAVIT FINANCEIRO

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Total
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Material de Consumo	7.281,90
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	34.000,00
	TOTAL	RS: 41.281,90

02 - INCLUSÃO RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA PERÍODO: 01/01/2026 À 27/08/2026.

PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual c/c [REDACTED]

Fonte	Especificação	Valor
-------	---------------	-------



900	PROGRAMA	Material de consumo	5.036,13
CUIDA	MAIS		
PARANÁ		TOTAL	RS: 5.036,13

· INC.GARANTIA DIR. PESSOA IDOSA-CENTRO DE CONVIVÊNCIA DELIBERAÇÃO Nº 015/2022 CEDI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.GARANTIA DIR.PESSOA IDOSA- CENTRO CONVIVENCIA	Material de consumo	411,30
	Equipamentos e	411,30
	Mat.Permanente	
	TOTAL	RS: 822,60

· INCENTIVO AO PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60 DELIBERAÇÃO Nº 024/2023 - CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 INC.PROJETO PARANÁ VIAJA MAIS 60	Outros Serviços Pessoa Jurídica	30,31
	TOTAL	RS: 30,31

· CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO DELIBERAÇÃO Nº 033/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 CUIDA MAIS PARANÁ- ACOLHIMENTO	Subvenções Sociais	233,32
	TOTAL	RS: 233,32

· PROJETO VIAJA MAIS 60 – FASE II DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 CEDIPI/PR.
Rec. Estadual c/c ██████████

Fonte	Especificação	Valor
900 PROJETO VIAJA MAIS 60 FASE II	Outros Serviços Pessoa Jurídica	165,38
	TOTAL	RS: 165,38

Publicado por:
Maria José Fernandes Viturino
Código Identificador:3423527A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/08/2026. Edição 3606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

PARANÁ

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA

Período: 01/01/2026 a 30/09/2026

R\$ 1,00

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
Tipo Operação: Receita						
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
1.3.2.1.01.1.1.03	APL F900	0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
Total por Tipo Operação:		0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53
Total:		0,00	378,62	10.493,15	10.493,15	10.114,53

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

10/09/2026 - 10:50:29



MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

PARANÁ

Exercício: 2026

BALANCETE DA RECEITA

Período: 01/01/2026 a 30/09/2026

R\$ 1,00

Receita		Orçado	Atualizado	Arrec. Período	Arrec. Ano	Saldo
Tipo Operação: Receita						
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.01.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.01.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
1.3.2.1.01.1.1.03	APL F940	0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
Total por Tipo Operação:		0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59
Total:		0,00	0,00	13.019,59	13.019,59	13.019,59

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

10/09/2026 - 10:51:52



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 11 de setembro de 2026, na Sala de Protocolos da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 089/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.371,42 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 5669/2026.
- Finalidade: adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo o reforço de dotações específicas para a manutenção das ações voltadas à Promoção da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Assistência Social. Para dar suporte ao crédito pleiteado, oferecem-se recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias (R\$ 41.281,90) e de excesso de arrecadação apurado nos rendimentos de aplicações financeiras dos recursos vinculados (R\$ 18.089,52).

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no link <https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/>, na aba “Atividades Parlamentares”, no campo “Projetos de Lei”, com a devida proteção de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal